

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	137.891.655,52	0,00
Pessoal Ativo	118.229.926,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL	9.599.019,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	10.062.709,86	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.752.150,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.989.998,07	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	527.737,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	9.599.019,34	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	635.394,77	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	123.139.505,47	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	123.139.505,47	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)**	7.291.678.482,27	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,69	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %	129.062.709,14	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68 %	122.500.198,50	

FONTE: Balancetes mensais dos meses de abril de 2010 a maio de 2011 da ALMT, do ISSSPL e do FAP.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota**: Receita Corrente Líquida fornecida pela Sefaz-MT.

Dep. SÉRGIO RICARDO
1º Secretário

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

MANOEL MARQUES FONTES
Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2

CLESSO BARROS DE ARRUDA
Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 007810/O-5

www.al.mt.gov.br – Disponível desde 30 de maio de 2011

Publicado no Diário Oficial de 30 de maio de 2011
 Republicado para correção da Fonte – Diário Oficial de 31 de maio de 2011